



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implementação de medidas de segurança e eficiência na gestão de resíduos sólidos urbanos em Sorocaba, com foco na mitigação de problemas associados ao uso indevido de contêineres de lixo.

CONSIDERANDO a importância dos contêineres de lixo como elementos essenciais para o armazenamento temporário de resíduos, prevenindo o acúmulo de lixo nas vias públicas e facilitando a coleta urbana eficiente;

CONSIDERANDO que a utilização indevida dos contêineres para camuflagem de atos ilícitos, como furtos, é uma preocupação legítima e já discutida em diversas cidades, exigindo uma abordagem cuidadosa e informada;

CONSIDERANDO a possibilidade de implementação de tecnologias avançadas, como a identificação e rastreamento por GPS dos contêineres, que permite o monitoramento em tempo real e a rápida detecção de movimentações não autorizadas ou tentativas de vandalismo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a localização estratégica dos contêineres, posicionando-os em áreas mais visíveis ou próximas a câmeras de segurança, para dificultar o acesso de pessoas com intenções ilícitas e aumentar a segurança pública;

CONSIDERANDO as tendências internacionais de sucesso, como a coleta subterrânea de resíduos, que além de reduzir o acúmulo de lixo nas ruas, limita o acesso público aos resíduos e diminui o risco de uso indevido;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a gestão de resíduos pode se alinhar com estratégias de segurança pública e inovações urbanas sustentáveis, promovendo um ambiente urbano mais seguro e limpo;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba, que avalie a implementação de um conjunto de ações integradas que contemplem a adoção de tecnologias de monitoramento, regulamentação de posicionamento estratégico dos contêineres e a exploração de sistemas de coleta subterrânea, adaptando as melhores práticas internacionais ao contexto local, visando a melhoria contínua da segurança e eficiência na gestão de resíduos sólidos urbanos.
LDA 005096

Sorocaba, 14 de novembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 14/11/2024 21:24

Checksum: 1917CFFA4E53B03E1795DDC24E2684477970F7D4C6E097BD8DA7E0788C6983D2



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.